



Imprensa Oficial

Itaipericica da Serra, 17 de Julho de 2026
Ano 17 - Edição MCCCLI

LEI

LEI Nº 3.359, DE 30 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 2.042/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

LEI

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**; e
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino; e
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada as atualizações determinadas pelo Governo Federal, com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos Departamentos de Despesa e de Planejamento Orçamentário para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de **déficit** de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que

observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada; e

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação Federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019/2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e caso haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - instituição ou alteração da Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço da Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Ramon Pires Corsini
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensaitap@gmail.com
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



LEI

Segurança e Preservação de Logradouros Públicos;
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos Projetos de Lei serem acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. Na hipótese de concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, cujo beneficiário seja pessoa jurídica, deverão ser observadas as normas contidas no art. 14-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o **caput** também deverá:

- I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas; e
- II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo § 11 do art. 166 da Constituição Federal.

§ 4º Em face do disposto nos arts. 166, § 14, da Constituição Federal e 70-A da Lei Orgânica Municipal, e uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2027 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;
- II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e
- III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo

encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2026.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no **caput**, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de junho de 2026

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

LEI



Quadro I

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
QUADRO I - RECEITA - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO
2027

AMF - (LRF - Artigo 4º Paragrafo 2º, Inciso II)

Especificação	REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	767.295.147,09	848.475.028,87	879.496.058,37	898.067.078,59	948.838.000,00	1.002.732.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	162.325.961,58	178.434.067,11	221.551.221,23	219.419.000,00	227.925.200,00	236.742.700,00
Receitas de Contribuições	78.286.532,32	92.868.723,60	103.795.000,00	93.510.100,00	97.482.000,00	102.246.000,00
Receita Patrimonial	19.882.263,70	20.507.577,89	10.535.000,00	12.007.100,00	11.449.400,00	11.914.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	528.681.915,31	577.434.581,35	563.083.400,00	605.102.130,00	646.301.960,00	690.436.800,00
Outras Receitas Correntes	34.319.434,63	40.784.540,75	46.809.437,14	41.621.648,59	45.029.040,00	46.954.200,00
Deduções da Receita Corrente	56.200.960,45	61.554.461,83	66.278.000,00	73.592.900,00	79.349.600,00	85.562.100,00
RECEITAS CAPITAL (II)	25.446.352,96	22.220.306,94	18.503.941,63	6.932.921,41	3.162.000,00	3.268.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.446.352,96	22.220.306,94	18.503.941,63	6.932.921,41	3.162.000,00	3.268.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (III)	792.741.500,05	870.695.335,81	898.000.000,00	905.000.000,00	952.000.000,00	1.006.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI)	773.235.038,97	850.433.388,52	887.735.000,00	893.275.500,00	940.845.500,00	994.393.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)	747.788.686,01	828.213.081,58	869.231.058,37	886.342.578,59	937.683.500,00	991.125.200,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (V)	25.446.352,96	22.220.306,94	18.503.941,63	6.932.921,41	3.162.000,00	3.268.000,00
Fonte e notas explicativas: Índice adotado IBGE						



Quadro II

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS
2027

AMF - (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO		
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (I)	719.583.571,33	754.626.626,55	782.086.472,11	813.664.190,13	858.165.649,70	910.597.414,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.620.360,54	369.274.986,52	401.411.000,00	449.313.300,00	474.945.000,00	502.038.880,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (II)	5.799.736,94	6.320.419,65	7.368.200,00	7.865.220,11	6.002.076,26	5.190.692,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.163.473,85	379.031.220,38	373.307.272,11	356.485.670,02	377.218.573,44	403.367.842,10
DESPESAS DE CAPITAL (III)	47.762.299,56	33.452.795,33	64.667.580,29	36.190.386,87	33.505.089,20	32.095.763,32
INVESTIMENTOS	41.623.661,95	26.362.182,32	51.108.497,89	24.906.486,89	18.122.239,22	17.324.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.267.982,40	3.452.900,00	8.120.850,00	8.362.530,00
Concessão de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizado(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.266.982,40	3.451.900,00	8.119.850,00	8.361.530,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VI)	6.138.637,61	7.090.613,01	7.291.100,00	7.830.999,98	7.261.999,98	6.408.333,32
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	922.947,60	15.446.423,00	16.216.261,10	16.778.821,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	50.323.000,00	39.699.000,00	44.113.000,00	46.528.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	767.345.870,89	788.079.421,88	898.000.000,00	905.000.000,00	952.000.000,00	1.006.000.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	755.407.496,34	774.668.389,22	832.093.752,40	834.157.356,91	878.405.662,66	931.093.152,10
DESPESA PRIMÁRIA CORRENTE (II)	713.783.834,39	748.306.206,90	774.718.272,11	805.798.970,02	852.163.573,44	905.406.722,10
DESPESA PRIMÁRIA DE CAPITAL (III-IV-V-VI)	41.623.661,95	26.362.182,32	57.375.480,29	28.358.386,89	26.242.089,22	25.686.430,00

Fonte:
Índice adotado IBGE

LEI



Quadro III

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
TOTAL DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL
2027

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		PREVISÃO ATUALIZADA			
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.076.345,25	51.108.425,35	39.050.000,00	27.257.500,00	15.887.400,00	4.355.000,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	49.076.345,25	51.108.425,35	39.050.000,00	27.257.500,00	15.887.400,00	4.355.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-48.161.948,01	-25.985.085,74	-25.943.372,53	-25.943.372,53	-25.943.372,53	-25.943.372,53
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	56.627,47	56.627,47	56.627,47	56.627,47	56.627,47	56.627,47
(-)Restos a Pagar processados	48.218.575,48	26.041.713,21	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	97.238.293,26	77.093.511,09	64.993.372,53	53.200.872,53	41.830.772,53	30.298.372,53
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	97.238.293,26	77.093.511,09	64.993.372,53	53.200.872,53	41.830.772,53	30.298.372,53
RESULTADO NOMINAL	-36.392.254,41	43.950.579,92	0,00	0,00	0,00	0,00

Fontes:

RGF dezembro/2025; Balancetes de Receita e Despesas Extraorçamentárias da Prefeitura Balancetes da Receita de dezembro/2025 da Prefeitura Relatório de Repasses financeiros de dezembro/2025 Balancetes da Despesa de dezembro/2025 da Prefeitura Razão de dívida/ empréstimo de dezembro/2025 da Prefeitura



Tabela 1

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	820.874.000,00	812.056.688,40	23,79	100,82	864.119.000,00	845.708.599,31	25,04	100,35	913.574.000,00	884.607.487,06	26,45	100,36
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	819.905.400,00	811.098.492,49	23,76	100,70	864.189.100,00	845.777.205,80	25,04	100,36	913.678.100,00	884.708.286,38	26,46	100,37
Receitas Primárias Correntes	812.972.478,59	804.240.040,15	23,56	99,85	861.027.100,00	842.682.573,48	24,95	99,99	910.410.100,00	881.543.904,22	26,37	100,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.919.100,00	238.331.298,75	7,00	29,58	250.182.200,00	244.851.968,23	7,25	29,05	259.778.700,00	251.541.947,34	7,53	28,52
Transferências Correntes	534.884.130,00	529.138.741,51	15,50	65,72	570.475.960,00	558.321.741,64	16,55	66,26	608.554.600,00	589.259.277,80	17,64	66,87
Demais Receitas Primárias Correntes	37.169.248,59	36.769.999,89	1,06	4,55	40.368.940,00	39.508.863,61	1,15	4,68	42.076.800,00	40.742.679,08	1,20	4,62
Receitas Primárias de Capital	6.932.921,41	6.858.452,34	0,20	0,85	3.162.000,00	3.094.632,32	0,09	0,37	3.268.000,00	3.164.382,16	0,09	0,36
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	820.874.000,00	812.056.688,63	23,54	100,74	864.119.000,00	845.708.599,19	24,76	100,23	913.574.000,00	884.607.487,22	26,15	100,25
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	805.177.779,91	796.529.067,45	23,09	98,82	850.854.923,76	832.727.119,41	24,38	98,68	901.974.973,80	873.376.229,08	25,83	98,96
Despesas Primárias Correntes	764.487.970,02	756.276.321,84	21,94	93,85	808.512.573,44	791.286.889,78	23,19	93,82	859.625.722,10	832.369.736,79	24,65	94,36
Pessoal e Encargos Sociais	410.335.300,00	405.927.736,69	11,83	50,38	433.867.000,00	424.623.290,05	12,52	50,36	459.110.880,00	444.553.940,73	13,24	50,38
Outras Despesas Correntes	354.152.670,02	350.348.585,15	10,11	43,47	374.645.573,44	366.663.599,73	10,67	43,46	400.514.842,10	387.815.796,06	11,41	43,98
Despesas Primárias de Capital	25.243.386,89	24.972.238,36	0,70	3,07	26.126.089,22	25.569.462,45	0,72	2,98	25.570.430,00	24.759.673,42	0,69	2,76
Reserva de Contingência	15.446.423,00	15.280.507,25	0,45	1,90	16.216.261,10	15.870.767,18	0,47	1,88	16.778.821,70	16.246.818,87	0,49	1,84
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	26.000.000,00	25.720.724,37	0,75	3,19	26.000.000,00	25.446.059,61	0,75	3,02	26.000.000,00	25.175.623,06	0,75	2,86
Receita Total (COM FONTES RPPS)	84.126.000,00	83.222.371,50	2,43	10,34	87.881.000,00	86.008.660,15	2,54	10,21	92.426.000,00	89.495.466,81	2,68	10,16
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	76.745.000,00	75.920.653,55	2,22	9,43	80.180.000,00	78.471.733,03	2,32	9,32	84.395.000,00	81.719.104,16	2,45	9,28
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	84.126.000,00	83.222.371,48	2,43	10,32	87.881.000,00	86.008.660,14	2,54	10,19	92.426.000,00	89.495.466,84	2,67	10,15
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	84.125.000,00	83.221.382,22	2,43	10,32	87.880.000,00	86.007.681,45	2,54	10,19	92.425.000,00	89.494.498,55	2,67	10,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.727.620,09	14.569.425,04	0,67	1,88	13.334.176,24	13.050.086,39	0,66	1,68	11.703.126,20	11.332.057,30	0,63	1,41
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V + III - IV)	-7.380.000,00	-7.300.728,67	-0,21	-0,89	-7.700.000,00	-7.535.948,42	-0,22	-0,87	-8.030.000,00	-7.775.394,39	-0,22	-0,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	8.500.000,00	8.408.698,35	0,25	1,04	9.000.000,00	8.808.251,40	0,26	1,05	9.200.000,00	8.908.297,39	0,27	1,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	6.500.000,00	6.430.181,09	0,19	0,80	6.800.000,00	6.655.123,28	0,20	0,79	7.000.000,00	6.778.052,36	0,20	0,77
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.257.500,00	26.964.717,10	0,79	3,35	15.887.500,00	15.549.010,46	0,46	1,85	4.355.000,00	4.216.916,86	0,13	0,48
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.799.127,47	-8.704.612,78	-0,26	-1,08	-20.169.127,47	-19.739.416,15	-0,59	-2,34	-31.701.627,47	-30.696.470,14	-0,92	-3,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIB Real (%)	3.444.814.000,00	3.444.814.000,00	3.444.814.000,00									

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PARÂMETROS	2027	2028	2029
Taxa Real de Juros	0,00	0,00	0,00
Câmbio R\$/US\$	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (%)	3,97	3,65	3,51
Projeção PIB no Estado	3.444.814.000,00	3.444.814.000,00	3.444.814.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	813.941.078,59	860.957.000,00	910.306.000,00

Fontes:
Índice adotado IBGE



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

Tabela 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	788.800.000,00	22,84	96,91	780.322.832,84	26,45	96,91	-8.477.167,16	-1,07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	780.055.000,00	22,59	95,84	773.020.905,80	26,35	95,84	-7.034.094,20	-0,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	711.498.600,00	22,08	87,23	760.924.814,99	20,32	93,48	49.426.214,99	6,95
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	699.104.600,00	21,70	85,70	747.513.782,33	19,96	91,83	48.409.182,33	6,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)	71.600.000,00	2,07	8,80	90.372.502,97	2,68	8,80	18.772.502,97	26,22
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	68.769.000,00	1,99	8,45	77.412.482,72	2,45	8,45	8.643.482,72	12,57
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	71.600.000,00	0,79	8,79	27.154.606,89	2,07	3,34	-44.445.393,11	-62,07
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	71.590.000,00	0,79	8,79	27.154.606,89	2,07	3,34	-44.435.393,11	-62,07
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	80.950.400,00	0,89	10,14	25.507.123,47	6,39	4,01	-55.443.276,53	-68,49
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	78.129.400,00	2,09	9,80	75.764.999,30	6,77	9,12	-2.364.400,70	-3,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	54.793.375,66	1,59	6,73	51.108.425,35	1,48	6,28	-3.684.950,31	-6,73
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	27.663.409,42	0,80	3,40	6.670.882,71	0,19	0,82	-20.992.526,71	-75,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	43.950.579,92	1,28	5,40	43.950.579,92	0,00

R\$ 1,00		
Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	2.719.751.000,00	3.444.814.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	751.727.000,00	747.321.164,39

Fontes:
Índice adotado IBGE

LEI



Tabela 3

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	722.220.000,00	788.800.000,00	9,22	804.312.000,00	1,97	820.874.000,00	2,06	864.119.000,00	5,27	913.574.000,00	5,72	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	717.275.900,00	783.713.800,00	9,26	802.356.000,00	2,38	819.905.400,00	2,19	864.189.100,00	5,40	913.678.100,00	5,73	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	739.641.658,74	711.498.600,00	-3,80	804.312.000,00	13,04	820.874.000,00	2,06	864.119.000,00	5,27	913.574.000,00	5,72	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	739.641.658,74	699.104.600,00	-5,48	789.652.700,00	12,95	805.177.779,91	1,97	850.854.923,76	5,67	901.974.973,80	6,01	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	71.380.000,00	71.600.000,00	0,31	93.688.000,00	30,85	84.126.000,00	-10,21	87.881.000,00	4,46	92.426.000,00	5,17	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	71.380.000,00	68.769.000,00	-3,66	87.587.000,00	27,36	76.745.000,00	-12,38	80.180.000,00	4,48	84.395.000,00	5,26	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	71.380.000,00	71.600.000,00	0,31	93.688.000,00	30,85	84.126.000,00	-10,21	87.881.000,00	4,46	92.426.000,00	5,17	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	71.380.000,00	71.590.000,00	0,29	93.687.000,00	30,87	84.125.000,00	-10,21	87.880.000,00	4,46	92.425.000,00	5,17	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-22.365.758,74	84.609.200,00	-478,30	12.703.300,00	-84,99	14.727.620,09	15,94	13.334.176,24	-9,46	11.703.126,20	-12,23	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	-22.365.758,74	81.788.200,00	-465,68	6.603.300,00	-91,93	7.347.620,09	11,27	5.634.176,24	-23,32	3.673.126,20	-34,81	
Dívida Pública Consolidada (DC)	49.076.345,25	54.793.375,66	11,65	39.050.000,00	-28,73	27.257.500,00	-30,20	15.887.500,00	-41,71	4.355.000,00	-72,59	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	50.564.675,75	27.663.409,42	-45,29	2.993.372,53	-89,18	-8.799.127,47	-393,95	-20.169.127,47	129,22	-31.701.627,47	57,18	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-36.392.254,41	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	776.393.992,91	850.977.130,24	9,61	898.000.000,00	5,53	895.279.059,90	-0,30	931.717.259,46	-0,30	974.102.953,87	4,55	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	771.557.085,73	843.146.637,28	9,28	889.943.000,00	5,55	887.019.146,04	-0,33	924.248.938,83	-0,33	966.427.390,54	4,56	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	708.024.906,70	688.554.309,69	-2,75	804.312.000,00	16,81	812.056.688,63	0,96	845.708.599,19	0,96	884.607.487,22	4,60	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	708.024.906,70	676.559.989,37	-4,44	789.652.700,00	16,72	796.529.067,45	0,87	832.727.119,41	0,87	873.376.229,08	4,88	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	69.832.413,33	70.815.856,04	1,41	93.688.000,00	32,30	83.222.371,50	-11,17	86.008.660,15	-11,17	89.495.466,81	4,05	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	69.832.413,33	68.015.860,39	-2,60	87.587.000,00	28,77	75.920.653,55	-13,32	78.471.733,03	-13,32	81.719.104,16	4,14	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	68.328.787,66	66.678.124,07	-2,42	90.963.000,00	36,42	82.312.253,54	-9,51	85.059.326,38	-9,51	88.507.807,79	4,05	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.328.787,66	66.668.446,55	-2,43	90.962.000,00	36,44	82.311.264,28	-9,51	85.058.347,69	-9,51	88.506.839,50	4,05	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	63.532.179,03	166.586.647,91	162,21	100.290.300,00	-39,80	90.490.078,59	-9,77	91.521.819,42	-9,77	93.051.161,46	1,67	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	65.035.804,70	167.934.061,75	158,22	96.915.300,00	-42,29	84.099.467,86	-13,22	84.935.204,76	-13,22	86.263.426,12	1,56	
Dívida Pública Consolidada (DC)	50.163.947,61	55.400.102,70	10,44	39.050.000,00	-29,51	26.964.717,10	-30,95	15.549.010,46	-30,95	4.216.916,86	-72,88	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	51.685.261,65	27.969.726,35	-45,88	2.993.372,53	-89,30	-8.704.612,78	-390,80	-19.739.416,14	-390,80	-30.696.470,14	55,51	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-37.198.759,08	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fontes:
Índice adotado IBGE

Página 20 de 116



Tabela 4

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%	
PATRIMÔNIO/CAPITAL	980.954.047,32	100,00 %	973.692.589,98	100,00 %	870.912.559,60	100,00 %	
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
TOTAL	980.954.047,32	100,00 %	973.692.589,98	100,00 %	870.912.559,60	100,00 %	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Fonte e Notas Explicativas
Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais, anexo 14 das entidades do município, exceto Itaprev, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

LEI



Tabela 5

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	468,06	1.315,83	4.793,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	468,06	1.315,83	4.793,00
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	48.072,00	2.949,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	48.072,00	2.949,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = [(Ia - IIId) + IIIf]	2024 (h) = [(Ib - IIe) + IIIf]	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	-44.444,11	-44.912,17	1.844,00



Tabela 6

Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2025	2026
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2025	2026
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2025	2026
Valor	49.543.654,44	60.122.532,97	18.298.985,52

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2025	2026
Valor	0,00	0,00	0,00



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2025	2026
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	13.738.192,30	17.289.646,69	5.450.332,63
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2025	2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.317.455,64	8.913.422,58	14.029.340,76
Investimentos e Aplicações	405.430.605,39	515.318.816,49	534.087.839,73
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (VII)	76.783.556,07	131.495.862,04	92.583.000,00
Receita de Contribuições dos Segurados	22.530.969,09	24.572.511,03	27.577.000,00
Ativo	22.016.703,28	24.572.511,03	27.002.000,00
Inativo	425.091,68	0,00	450.000,00
Pensionista	89.174,13	0,00	125.000,00
Receita de Contribuições Patronais	37.852.390,49	90.372.502,97	54.400.000,00
Ativo	37.852.390,49	90.372.502,97	54.400.000,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.614.411,37	12.960.020,25	6.101.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2025	2026
Receitas de Valores Mobiliários	13.614.411,37	12.960.020,25	6.101.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.785.785,12	3.590.827,79	4.505.000,00
Compensação Financeira entre os regimes	2.771.078,15	0,00	4.500.000,00
Demais Receitas Correntes	14.706,97	3.590.827,79	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	76.783.556,07	131.495.862,04	92.583.000,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2025	2026
Benefícios	0,00	25.380.430,20	32.501.000,00
Aposentadorias	0,00	25.380.430,20	23.501.000,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	9.000.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	25.380.430,20	32.501.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	76.783.556,07	106.115.431,84	60.082.000,00



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
	2024	2025	2026
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
	2024	2025	2026
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2025	2026
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2025	2026
Despesas Correntes (XIII)	0,00	210.349,99	3.252.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	210.349,99	3.252.000,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	2.484.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	210.349,99	5.736.000,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-210.349,99	-5.736.000,00

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		2024	2025	2026
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		2024	2025	2026
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)		2024	2025	2026
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Saldo Financeiro Anterior	0,00	0,00	0,00	508.082.791,02
2026	70.144.068,57	41.884.514,77	28.259.553,80	0,00
2027	69.194.015,22	42.020.162,48	27.173.852,74	55.433.406,54
2028	66.172.134,56	42.756.132,61	23.416.001,95	78.849.408,49



Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2029	63.346.199,49	44.325.074,78	19.021.124,71	97.870.533,20
2030	60.674.632,87	46.670.101,36	14.004.531,51	111.875.064,71
2031	58.152.171,51	48.626.585,66	9.525.585,85	121.400.650,56
2032	55.678.823,30	50.273.819,67	5.405.003,63	126.805.654,19
2033	53.295.214,87	51.712.292,28	1.582.922,59	128.388.576,78
2034	51.060.012,64	52.749.591,32	-1.689.578,68	126.698.998,10
2035	48.881.922,23	53.905.005,95	-5.023.083,72	121.675.914,38
2036	46.818.835,33	55.187.298,10	-8.368.462,77	113.307.451,61
2037	44.765.236,34	56.265.438,11	-11.500.201,77	101.807.249,84
2038	42.753.528,78	56.579.723,10	-13.826.194,32	87.981.055,52
2039	40.809.487,79	55.876.146,70	-15.066.658,91	72.914.396,61
2040	39.038.891,44	56.073.464,54	-17.034.573,10	55.879.823,51
2041	37.316.762,06	56.263.242,53	-18.946.480,47	36.933.343,04
2042	35.581.276,28	55.145.211,20	-19.563.934,92	17.369.408,12
2043	33.946.718,88	53.931.819,31	-19.985.100,43	-2.615.692,31
2044	32.298.593,17	51.918.490,30	-19.619.897,13	-22.235.589,44
2045	30.770.940,08	50.209.349,99	-19.438.409,91	-41.673.999,35
2046	29.241.968,15	48.123.550,14	-18.881.581,99	-60.555.581,34
2047	27.667.300,40	45.338.367,86	-17.671.067,46	-78.226.648,80
2048	26.225.122,10	42.841.232,81	-16.616.110,71	-94.842.759,51

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2049	24.807.631,62	40.313.001,84	-15.505.370,22	-110.348.129,73
2050	23.444.073,68	37.706.002,46	-14.261.928,78	-124.610.058,51
2051	16.951.793,77	35.186.554,28	-18.234.760,51	-142.844.819,02
2052	15.904.304,32	32.577.970,36	-16.673.666,04	-159.518.485,06
2053	14.666.643,79	30.015.039,89	-15.348.396,10	-174.866.881,16
2054	13.548.068,33	27.252.036,06	-13.703.967,73	-188.570.848,89
2055	12.527.520,84	24.644.283,91	-12.116.763,07	-200.687.611,96
2056	11.566.914,82	22.622.290,86	-11.055.376,04	-211.742.988,00
2057	10.623.740,71	20.381.256,21	-9.757.515,50	-221.500.503,50
2058	9.483.133,25	18.965.368,89	-9.482.235,64	-230.982.739,14
2059	8.624.305,15	17.155.128,72	-8.530.823,57	-239.513.562,71
2060	7.789.691,31	15.593.255,55	-7.803.564,24	-247.317.126,95
2061	7.017.373,85	14.322.871,59	-7.305.497,74	-254.622.624,69
2062	6.295.738,24	13.135.385,56	-6.839.647,32	-261.462.272,01
2063	5.488.506,29	12.329.393,14	-6.840.886,85	-268.303.158,86
2064	4.853.371,74	11.279.672,39	-6.426.300,65	-274.729.459,51
2065	4.310.324,31	10.158.231,46	-5.847.907,15	-280.577.366,66
2066	3.794.782,88	9.391.107,93	-5.596.325,05	-286.173.691,71
2067	3.279.623,55	8.986.601,43	-5.706.977,88	-291.880.669,59
2068	2.879.216,29	8.443.398,59	-5.564.182,30	-297.444.851,89



Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2069	2.518.949,83	7.918.890,06	-5.399.940,23	-302.844.792,12
2070	2.194.272,56	7.605.993,52	-5.411.720,96	-308.256.513,08
2071	1.864.038,34	7.380.971,43	-5.516.933,09	-313.773.446,17
2072	1.597.020,10	7.132.137,76	-5.535.117,66	-319.308.563,83
2073	1.341.321,19	6.930.749,64	-5.589.428,45	-324.897.992,28
2074	1.080.527,39	6.886.154,09	-5.805.626,70	-330.703.618,98
2075	906.491,35	6.708.727,25	-5.802.235,90	-336.505.854,88
2076	720.986,28	6.618.159,40	-5.897.173,12	-342.403.028,00
2077	548.428,37	6.505.029,43	-5.956.601,06	-348.359.629,06
2078	433.713,47	6.246.687,28	-5.812.973,81	-354.172.602,87
2079	369.679,04	5.962.714,14	-5.593.035,10	-359.765.637,97
2080	310.701,45	5.681.381,68	-5.370.680,23	-365.136.318,20
2081	257.123,60	5.403.907,37	-5.146.783,77	-370.283.101,97
2082	219.391,77	5.121.642,98	-4.902.251,21	-375.185.353,18
2083	181.364,96	4.702.661,00	-4.521.296,04	-379.706.649,22
2084	146.764,75	4.313.834,41	-4.167.069,66	-383.873.718,88
2085	114.021,34	4.035.844,92	-3.921.823,58	-387.795.542,46
2086	92.479,28	3.681.491,19	-3.589.011,91	-391.384.554,37
2087	64.376,86	3.381.917,82	-3.317.540,96	-394.702.095,33
2088	50.568,37	3.083.266,85	-3.032.698,48	-397.734.793,81

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2089	44.595,38	2.786.988,16	-2.742.392,78	-400.477.186,59
2090	38.970,14	2.520.748,74	-2.481.778,60	-402.958.965,19
2091	33.802,70	2.238.615,36	-2.204.812,66	-405.163.777,85
2092	27.229,73	1.999.974,62	-1.972.744,89	-407.136.522,74
2093	24.046,26	1.762.075,80	-1.738.029,54	-408.874.552,28
2094	20.198,91	1.560.949,83	-1.540.750,92	-410.415.303,20
2095	16.884,43	1.371.419,88	-1.354.535,45	-411.769.838,65
2096	14.803,26	1.179.643,97	-1.164.840,71	-412.934.679,36
2097	6.130,68	993.992,27	-987.861,59	-413.922.540,95
2098	2.734,49	836.036,53	-833.302,04	-414.755.842,99
2099	2.129,76	679.733,27	-677.603,51	-415.433.446,50
2100	1.195,76	571.391,64	-570.195,88	-416.003.642,38
2101	0,00	474.288,21	-474.288,21	-416.477.930,59
2102	0,00	400.720,41	-400.720,41	-416.878.651,00
2103	0,00	343.314,24	-343.314,24	-417.221.965,24
2104	0,00	286.492,47	-286.492,47	-417.508.457,71
2105	0,00	228.413,16	-228.413,16	-417.736.870,87
2106	0,00	176.450,42	-176.450,42	-417.913.321,29
2107	0,00	129.466,93	-129.466,93	-418.042.788,22
2108	0,00	90.391,51	-90.391,51	-418.133.179,73



Instituto de Previdência do Município de Itapeacerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2109	0,00	75.551,94	-75.551,94	-418.208.731,67
2110	0,00	64.513,25	-64.513,25	-418.273.244,92
2111	0,00	51.706,83	-51.706,83	-418.324.951,75
2112	0,00	34.613,54	-34.613,54	-418.359.565,29
2113	0,00	22.734,59	-22.734,59	-418.382.299,88
2114	0,00	19.625,91	-19.625,91	-418.401.925,79
2115	0,00	14.794,96	-14.794,96	-418.416.720,75
2116	0,00	10.969,23	-10.969,23	-418.427.689,98
2117	0,00	9.160,13	-9.160,13	-418.436.850,11
2118	0,00	7.397,31	-7.397,31	-418.444.247,42
2119	0,00	6.465,04	-6.465,04	-418.450.712,46
2120	0,00	3.582,94	-3.582,94	-418.454.295,40
2121	0,00	862,41	-862,41	-418.455.157,81
2122	0,00	582,93	-582,93	-418.455.740,74
2123	0,00	223,17	-223,17	-418.455.963,91
2124	0,00	0,00	0,00	-418.455.963,91
2125	0,00	0,00	0,00	-418.455.963,91

LEI



Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
Saldo Financeiro Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Tabela 7

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	BENEFICIÁRIOS LEI 1203/2000	2.110.000,00	2.185.000,00	2.262.000,00	Crescimento vegetativo da base de cálculo
IPTU	ISENÇÃO	CULTURA (FACHADA DE CASAS)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Continuidade da fiscalização
TOTAL			2.112.000,00	2.187.000,00	2.264.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Tabela 8

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)	0,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º) R\$ 1,00

DEMANDAS JUDICIAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais em andamento	3.500.000,00	Suplementação por remanejamento de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias	3.500.000,00
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	TOTAL	3.500.000,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO E SECRET. CÂMARA

Programa : 0001 CAMARA ATUANTE

Objetivo : ATUAR COMO O PODER LEGISLATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ELABORANDO LEIS, FISCALIZANDO O PODER EXECUTIVO E BUSCANDO O BEM-ESTAR DA POPULACAO

Justificativa : ELABORAR A LEGISLACAO MUNICIPAL, EXERCER A FISCALIZACAO E CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO DE FORMA EFICAZ, BUSCANDO O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE E APRIMORANDO A GESTAO MUNICIPAL

Público Alvo : VEREADORES, ASSESSORES, SERVIDORES DA CAMARA, E A POPULACAO EM GERAL, INCLUINDO ESTUDANTES E PESQUISADORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
61 - SESSOES REALIZADAS/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	54		54

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	642.000,00
1002	REFORMA OU AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	642.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	110	20.704.500,00
2006	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	8.069.940,00
Total do Programa :				30.058.440,00	
Total da Unidade :				30.058.440,00	
Total do Órgão				30.058.440,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 20 GABINETE E DEPENDENCIAS

Programa : 0004 GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo : OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL E A MELHORIA DOS SERV.SPRESTADOS A POPULACAO

Justificativa : FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCOA DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO

Público Alvo : CIDADAOs, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES / NUMERO DE PARTICIPANTES	QUANTIDADE	700		800
30 - REDUCAO DO ABSENTEISMO / QUANTIDADE	QUANTIDADE	1200		1080
31 - SAUDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR/ ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1750		2000
42 - NUMERO DE ATENDIMENTOS PROCON / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2674		2941
43 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	1600		1680
44 - NUMERO DE ATENDIMENTOS DIVIDA ATIVA / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2500		2750

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	5	12.200,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	40	5.928.800,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	3	85.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	47.700,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	5	178.200,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	177.900,00
2017	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	2.000,00
Total do Programa :				6.431.800,00	
Total da Unidade :				6.431.800,00	
Total do Órgão				6.431.800,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Órgão :	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0004	GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo :	OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL E A MELHORIA DOS SERV.PRESTADOS A POPULACAO	
Justificativa :	FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO	
Público Alvo :	CIDADAOS, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES / NUMERO DE PARTICIPANTES	QUANTIDADE	700		800
30 - REDUCAO DO ABSENTEISMO / QUANTIDADE	QUANTIDADE	1200		1080
31 - SAUDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR/ ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1750		2000
42 - NUMERO DE ATENDIMENTOS PROCON / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2674		2941
43 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	1600		1680
44 - NUMERO DE ATENDIMENTOS DIVIDA ATIVA / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2500		2750

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	14.600,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	29	2.636.300,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	32.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	23.800,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	923.600,02



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	SUBSIDIO FINANCEIRO PARA PASSAGEM DE IDOSOS	Passagens Subsidiadas	QUANTIDADE	265000	390.000,00
2019	FESTIVIDADES E SOLENIDADES	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	226.100,00
Total do Programa :				4.246.400,02	
Total da Unidade :				4.246.400,02	
Total do Órgão				4.246.400,02	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 0005 RAIZES DO SABER: ARTE, SUSTENTABILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO

Objetivo : CRIAR UMA CIDADE MAIS JUSTA, EQUITATIVA E SUSTENTAVEL, ONDE TODOS TENHAM A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR E PROSPERAR

Justificativa : DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS QUE VALORIZEM A CULTURA LOCAL, INCENTIVEM A PRODUCAO ARTISTICA, ASSEGUREM O FUNCIONAMENTO E A MODERNIZACAO DOS ESPACOS CULTURAIS E DA BIBLIOTECA PUBLICA, PRESERVEM A MEMORIA E O PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULACAO AO CONHECIMENTO E A IDENTIDADE CULTURAL, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE, NA DIVERSIDADE E NA INCLUSAO SOCIOCULTURAL

Público Alvo : MORADORES LOCAIS, TURISTAS, ARTISTAS, ESTUDANTES E ORGANIZACOES SOCIAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4000		4250
2 - FREQUENCIA EM ATIVIDADES CULTURAIS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	44000		44500
3 - NUMERO DE VISITANTES AO PARQUE DO POVO / QUANTIDADE -ANO	QUANTIDADE	180000		185000
4 - NUMERO DE VISITANTES A BIBLIOTECA/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	7000		7200
5 - NUMERO DE INSCRITOS EM OFICINAS CULTURAIS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	600		700

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	6	29.300,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	57	5.183.100,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	44.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	13	47.700,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	1.500,00
2020	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado	QUANTIDADE	60	131.800,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	10.700,00
2022	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	5	1.513.500,00
2024	PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS DE IGUALDADE RACIAL, CULTURA INDIGENA E DIVERSIDADE	Acoes Realizadas	QUANTIDADE	6	48.200,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	11	73.000,00
Total do Programa :				7.082.800,00	
Total da Unidade :				7.082.800,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	21	FEPAC-FDO.ESP.PROM.ATIVIDADES CULTURAIS
Programa :	0005	RAIZES DO SABER: ARTE, SUSTENTABILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSAO
Objetivo :	CRIAR UMA CIDADE MAIS JUSTA, EQUITATIVA E SUSTENTAVEL, ONDE TODOS TENHAM A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR E PROSPERAR	
Justificativa :	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS QUE VALORIZEM A CULTURA LOCAL, INCENTIVEM A PRODUCAO ARTISTICA, ASSEGUREM O FUNCIONAMENTO E A MODERNIZACAO DOS ESPACOS CULTURAIS E DA BIBLIOTECA PUBLICA, PRESERVEM A MEMORIA E O PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULACAO AO CONHECIMENTO E A IDENTIDADE CULTURAL, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE, NA DIVERSIDADE E NA INCLUSAO SOCIOCULTURAL	
Público Alvo :	MORADORES LOCAIS, TURISTAS, ARTISTAS, ESTUDANTES E ORGANIZACOES SOCIAIS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4000		4250
2 - FREQUENCIA EM ATIVIDADES CULTURAIS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	44000		44500
3 - NUMERO DE VISITANTES AO PARQUE DO POVO / QUANTIDADE -ANO	QUANTIDADE	180000		185000
4 - NUMERO DE VISITANTES A BIBLIOTECA/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	7000		7200
5 - NUMERO DE INSCRITOS EM OFICINAS CULTURAIS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	600		700

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.100,00
2025	ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	500,00
Total do Programa :				1.600,00	
Total da Unidade :				1.600,00	
Total do Órgão				7.084.400,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Órgão :	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0006	GERACAO ATIVA: ESPORTE QUE TRANSFORMA, UNE E INSPIRA
Objetivo :	UTILIZAR O ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA PROMOVER A TRANSFORMACAO SOCIAL, A INCLUSAO E O DESENVOLVIMENTO PESSOAL	
Justificativa :	PROMOVER O ACESSO DEMOCRATICO AO ESPORTE E A ATIVIDADE FISICA COMO FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA TODAS AS GERACOES, COM FOCO ESPECIAL NA JUVENTUDE	
Público Alvo :	CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	12500		14000
7 - EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	60		64
8 - PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM OUTRAS CIDADES/ QUANTIDADE DE ATLETAS - ANO	QUANTIDADE	250		300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	6	690.400,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	89	8.848.500,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	18	415.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	47.700,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	1.500,00
2026	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido	UNIDADES	21	1.804.900,00
2027	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	64	641.300,00
2028	FOMENTO AO ESPORTE	Quantidade De Atletas	QUANTIDADE	300	306.800,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	TACA DAS FAVELAS	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	120.000,00
2030	IMPLANTACAO/ MANUTENCAO DE ESPACOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	Espacos Implantados	QUANTIDADE	80	401.700,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	0	175.000,00
Total do Programa :				13.452.800,00	
Total da Unidade :				13.452.800,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :

21

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa :

0006

GERACAO ATIVA: ESPORTE QUE TRANSFORMA, UNE E INSPIRA

Objetivo :

UTILIZAR O ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA PROMOVER A TRANSFORMACAO SOCIAL, A INCLUSAO E O DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Justificativa :

PROMOVER O ACESSO DEMOCRATICO AO ESPORTE E A ATIVIDADE FISICA COMO FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA TODAS AS GERACOES, COM FOCO ESPECIAL NA JUVENTUDE

Público Alvo :

CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS QUE BUSCAM DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	12500		14000
7 - EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	60		64
8 - PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM OUTRAS CIDADES/ QUANTIDADE DE ATLETAS - ANO	QUANTIDADE	250		300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	4.100,00
2031	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	5.000,00
Total do Programa :				9.100,00	
Total da Unidade :				9.100,00	
Total do Órgão				13.461.900,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão :	06	SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETO QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM SITUACAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	12	70.500,00
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	1	1.500,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	116	11.946.800,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	15	315.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	24	47.600,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	4	8.500,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	232.500,00
2032	JOVEM APRENDIZ	Jovens Orientados	QUANTIDADE	2	40.000,00
2033	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	5300	173.800,00
2034	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	2240	21.000,00
2035	MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	116.000,00
2036	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	5000	415.900,00
2037	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	174.700,00
2038	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Nucleo Mantido	UNIDADES	1	24.800,00
2039	BENEFICIO EVENTUAL	Cestas Basicas Distrib.	QUANTIDADE	6000	2.028.100,00
2051	DESENVOLVIMENTO DO EMPODERAMENTO FEMININO	Acoes Realizadas	QUANTIDADE	4	11.000,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	11	290.000,00
Total do Programa :				15.917.700,00	
Total da Unidade :				15.917.700,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	21	FUMACA
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	31.100,00
1005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL INVESTIMENTO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	15.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	10	559.500,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	2	14.300,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	15	4.916.800,00
2040	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	149.100,00
2041	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	2.000,00
2042	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	Acoes Realizadas	QUANTIDADE	2	76.800,00
Total do Programa :				5.764.600,00	
Total da Unidade :				5.764.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	22	FUMAS
Programa :	0007	FORTELECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	6	61.200,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	2	7.000,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	741.000,00
2033	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	5300	689.595,00
2034	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	1600	959.455,00
2036	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	5000	474.000,00
2043	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	100	1.040,00
2044	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	96.180,00
2045	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	264	1.441.980,00
2046	PROTECAO SOCIAL BASICA	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	49.500,00
Total do Programa :				4.520.950,00	
Total da Unidade :				4.520.950,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	23	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.500,00
2047	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	113.500,00
Total do Programa :				115.000,00	
Total da Unidade :				115.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	24	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	5.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	77.300,00
Total do Programa :				82.300,00	
Total da Unidade :				82.300,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	25	FDO.MUN.ENF.VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVDUOS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAER/ / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM SITUAÇAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.500,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	274.000,00
Total do Programa :				275.500,00	
Total da Unidade :				275.500,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	26	FUNDO MUNICIPAL DE ACOES PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa :	0007	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM FOCO EM DIREITOS, PROTECAO E GESTAO
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A SERVICOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ASSEGUREM A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE	
Justificativa :	GARANTIR A PROTECAO SOCIAL A INDIVDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE, FORTALECENDO OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA E ESPECIAL, APRIMORANDO A GESTAO E A VIGILANCIA DO SUAS NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	FAMILIAS E INDIVDUOS EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO PESSOAL, BEM COMO AQUELES QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
9 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4500		10000
10 - ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	5100		15900
11 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV / QUANTIDADE - ANO *1	QUANTIDADE	1524		3200
12 - ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1250
13 - INDIVDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAER/ / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	8500		8600
14 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM SITUAÇAO DE RUA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	324		324
15 - ATENDIMENTO A INDIVDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A. / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	288		576
16 - ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	264		264
17 - ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	100		200
18 - CURSO MUNICIPAL DE INGLES SCFV / QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO *1	QUANTIDADE	400		800
19 - CURSINHO PRE-VESTIBULAR JOVEM/ QUANTIDADE DE ALUNOS ANO*1	QUANTIDADE	240		480
20 - ATENDIMENTO A MULHERES/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		2400
21 - CONECTA COMUNIDADE/ QUANTIDADE DE USUARIOS - ANO	QUANTIDADE	6000		14000

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.500,00
2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACOES PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	11.000,00
Total do Programa :				12.500,00	
Total da Unidade :				12.500,00	
Total do Órgão				26.688.550,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :	07	SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0008	CIDADE SUSTENTAVEL
Objetivo :	GARANTIR UM FUTURO ONDE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO SEJA ELEVADA, O MEIO AMBIENTE SEJA PROTEGIDO E A ECONOMIA PROSPERE, TUDO ISSO EM HARMONIA E EQUILIBRIO	
Justificativa :	PRESERVAR E PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, APRIMORANDO O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM AMBIENTE SAUDAVEL PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACOES	
Público Alvo :	CIDADAOS INDIVIDUAIS, SETORES PUBLICO E PRIVADO	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - DOACAO DE MUDAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3600		3600
23 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	12		12
24 - IMPLANTACAO DE HORTAS NAS ESCOLAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	10		10
25 - IMPLANTACAO DE HORTA COMUNITARIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1		3
26 - INSTALACAO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA - RECICLAGEM / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		5
27 - NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS PELA EDUCACAO AMBIENTAL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3500		4000
28 - EVENTOS AGRICULTURA SUSTENTAVEL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	94.900,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	41	6.358.200,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	11	169.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	31.800,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	1.400.000,00
2052	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	209.500,00
2053	RECICLAGEM DE LIXO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	169.800,00
2054	EDUCACAO AMBIENTAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	36.400,00
2055	VERDE E AGRICULTURA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	65.400,00
2059	MULTAS AMBIENTAIS	Processos/ Cda	QUANTIDADE	2	2.160.728,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	25	290.000,00
Total do Programa :				10.985.728,00	
Total da Unidade :				10.985.728,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 0008 CIDADE SUSTENTAVEL

Objetivo : GARANTIR UM FUTURO ONDE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO SEJA ELEVADA, O MEIO AMBIENTE SEJA PROTEGIDO E A ECONOMIA PROSPERE, TUDO ISSO EM HARMONIA E EQUILIBRIO

Justificativa : PRESERVAR E PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, APRIMORANDO O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM AMBIENTE SAUДАVEL PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACOES

Público Alvo : CIDADAOs INDIVIDUAIS, SETORES PUBLICO E PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - DOACAO DE MUDAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3600		3600
23 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	12		12
24 - IMPLANTACAO DE HORTAS NAS ESCOLAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	10		10
25 - IMPLANTACAO DE HORTA COMUNITARIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1		3
26 - INSTALACAO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA - RECICLAGEM / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		5
27 - NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS PELA EDUCACAO AMBIENTAL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3500		4000
28 - EVENTOS AGRICULTURA SUSTENTAVEL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	2.000,00
2057	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	149.400,00
Total do Programa :				151.400,00	
Total da Unidade :				151.400,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 22 FUNDO PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL-FUMBEA

Programa : 0008 CIDADE SUSTENTAVEL

Objetivo : GARANTIR UM FUTURO ONDE A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO SEJA ELEVADA, O MEIO AMBIENTE SEJA PROTEGIDO E A ECONOMIA PROSPERE, TUDO ISSO EM HARMONIA E EQUILIBRIO

Justificativa : PRESERVAR E PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, APRIMORANDO O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM AMBIENTE SAUДАVEL PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERACOES

Público Alvo : CIDADAOs INDIVIDUAIS, SETORES PUBLICO E PRIVADO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - DOACAO DE MUDAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3600		3600
23 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZACAO / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	12		12
24 - IMPLANTACAO DE HORTAS NAS ESCOLAS / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	10		10
25 - IMPLANTACAO DE HORTA COMUNITARIA / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1		3
26 - INSTALACAO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA - RECICLAGEM / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		5
27 - NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS PELA EDUCACAO AMBIENTAL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	3500		4000
28 - EVENTOS AGRICULTURA SUSTENTAVEL / QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	800,00
2058	ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	800,00
Total do Programa :				1.600,00	
Total da Unidade :				1.600,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Total do Órgão11.138.728,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 0004 GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Objetivo : OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL.E A MELHORIA DOS SERV.PRESTADOS A POPULACAO
Justificativa : FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO
Público Alvo : CIDADADOS, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - CAPACTACAO DOS SERVIDORES / NUMERO DE PARTICIPANTES	QUANTIDADE	700		800
30 - REDUCAO DO ABSENTEISMO / QUANTIDADE	QUANTIDADE	1200		1080
31 - SAUDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR/ ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1750		2000
42 - NUMERO DE ATENDIMENTOS PROCON / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2674		2941
43 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	1600		1680
44 - NUMERO DE ATENDIMENTOS DIVIDA ATIVA / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2500		2750

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	106.600,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	159	20.823.800,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	25	465.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	39.800,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	18.215.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2060	FORTALECIMENTO DA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	73.000,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	20	289.200,00

Total do Programa : 40.012.400,00
Total da Unidade : 40.012.400,00
Total do Órgão 40.012.400,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : GARANTIR QUE O MUNICIPIO TENHA RECURSOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS OU EMERGENCIAIS

Justificativa : CUMPRIR COM AS CONTRIBUICOES LEGAIS, PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E DESPESAS COM PRECATORIOS E GARANTIR RESERVA ORCAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRACAO PUBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PASEP - GERAL	Recolhimentos Efetuados	QUANTIDADE	12	7.638.911,00
0002	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Dividas Conf./Oper.Cred.	QUANTIDADE	3	14.087.220,09
9101	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ALEX NAPOLEAO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9102	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ALEX PIRES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9103	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - CARLINHO BANDEIRA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9104	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - CICERO DE MELO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9105	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - COLETIVO PARQUE UNIAO CLEO E JONES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9106	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DANIEL BELCHIOR	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9107	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.GUSTAVO MARIANI	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9108	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.JOSE MARTINS	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9109	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.VICENTE (TINHO)	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9110	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DUNGA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9111	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - GIBA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9112	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - IRMA ROSE	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9113	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - MAURO CAVALHEIRO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9114	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - SOARES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9115	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - VAL SANTOS	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	Nao Ha	NAO HA	0	500.000,00
Total do Programa :				29.699.342,59	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0004 **GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE**
Objetivo : OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL E A MELHORIA DOS SERVS.PRESTADOS A POPULACAO
Justificativa : FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO
Público Alvo : CIDADAOs, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES / NUMERO DE PARTICIPANTES	QUANTIDADE	700		800
30 - REDUCAO DO ABSENTEISMO / QUANTIDADE	QUANTIDADE	1200		1080
31 - SAUDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR/ ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1750		2000
42 - NUMERO DE ATENDIMENTOS PROCON / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2674		2941
43 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	1600		1680
44 - NUMERO DE ATENDIMENTOS DÍVIDA ATIVA / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2500		2750

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	9	11.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	87	13.053.900,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	10	253.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	44.500,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	9	2.736.600,00
2061	PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PEDE	Empresas Participantes	QUANTIDADE	2	1.400.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	PUBLICIDADE LEGAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	109.600,00

Total do Programa : 17.608.600,00
Total da Unidade : 47.307.942,59
Total do Órgão 47.307.942,59



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
Unidade : 20 **SECRETARIA E DEPENDENCIAS**
Programa : 0010 **ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA**
Objetivo : CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA
Justificativa : PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOs RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE
Público Alvo : TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	4	10.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	44	4.542.500,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	16	11.500,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	2.978.168,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	UNIDADES	4	166.000,00
2063	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	19.000,00
2064	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	Bolsas Concedidas	QUANTIDADE	100	500.000,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	90	1.446.000,00
Total do Programa :				9.673.168,00	
Total da Unidade :				9.673.168,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	21	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa :	0010	ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA
Objetivo :	CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA	
Justificativa :	PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE	
Público Alvo :	TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	50	750.000,00
1006	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construida/ Reformada	QUANTIDADE	0	2.350.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	27	10.904.900,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	40	889.250,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	10	30.500,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	UNIDADES	31	261.000,00
2065	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	11329	17.314.416,00
2066	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	980	25.457.258,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	57.957.324,00
Total da Unidade :	57.957.324,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	22	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Programa :	0010	ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA
Objetivo :	CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA	
Justificativa :	PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE	
Público Alvo :	TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	50	1.540.000,00
1007	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Construida/ Reformada	QUANTIDADE	0	1.570.573,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	1	265.600,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	40	800.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	10	36.500,00
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	6	4.179.600,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	UNIDADES	52	348.000,00
2067	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	5258	8.108.163,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	16.848.436,00
Total da Unidade :	16.848.436,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	23	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL
Programa :	0009	DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MENTAL PARA APRENDIZADO DO ALUNO
Objetivo :	CRIAR UM AMBIENTE ESCOLAR POSITIVO E PROPICIO AO BEM-ESTAR EMOCIONAL, ONDE OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, APOIADOS E MOTIVADOS A APRENDER	
Justificativa :	AUXILIAR O ALUNO NO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ESCOLAR SOBRE POSSIVEIS DEFICTS DE APRENDIZAGEM, MINIMIZANDO BARREIRAS E AMPLIANDO RECURSOS SOCIOEMOCIONAIS E COGNITIVOS	
Público Alvo :	ALUNOS COM TDAH/ DISLEXIA E OUTROS TRANSTORNOS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
33 - ATENDIMENTO ALUNOS COM TDAH/ DISLEXIA E OUTROS TRANSTORNOS - CASOS ENCAMINHADOS / %	% PERCENTUAL	65		65
34 - ATENDIMENTO ALUNOS COM TDAH/ DISLEXIA E OUTROS TRANSTORNOS - CASOS EM INVESTIGACAO / %	% PERCENTUAL	35		35

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	18.300,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	4	439.200,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	56.200,00

Total do Programa :	513.700,00
---------------------	------------

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0010 ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA

Objetivo : CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA

Justificativa : PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE

Público Alvo : TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	10	40.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	10	1.070.400,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	6	128.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	10	29.000,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	UNIDADES	1	10.000,00
2068	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	220	1.218.072,00
2069	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	249	8.366.000,00
Total do Programa :				10.861.472,00	
Total da Unidade :				11.375.172,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Programa : 0010 ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA

Objetivo : CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA

Justificativa : PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE

Público Alvo : TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	3.700,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	13	962.500,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	44.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	318.800,00
2070	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	11329	8.979.900,00
2071	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	210	139.900,00
2072	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	220	332.000,00
2073	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	1786	3.576.400,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO MEDIO	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	40	66.000,00
2109	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3472	4.158.000,00
Total do Programa :				18.581.200,00	
Total da Unidade :				18.581.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	25	DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa :	0010	ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA		
Objetivo :	CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA			
Justificativa :	PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE			
Público Alvo :	TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	4	5.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	6	236.800,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	99.000,00
2075	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	210	113.400,00
Total do Programa :				454.200,00	
Total da Unidade :				454.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	27	FUNDEB		
Programa :	0010	ESCOLA ACOLHEDORA, EQUITATIVA E EMANCIPADORA		
Objetivo :	CRIAR UM AMBIENTE EDUCACIONAL ONDE TODOS OS ALUNOS SE SINTAM SEGUROS, VALORIZADOS E COM OPORTUNIDADES IGUAIS PARA APRENDER E CRESCER, DESENVOLVENDO SUAS POTENCIALIDADES E CIDADANIA			
Justificativa :	PROMOVER A FORMACAO INTEGRAL DOS ALUNOS, GARANTINDO QUE TODOS TENHAM ACESSO A UMA EDUCACAO DE QUALIDADE, QUE LHES PERMITA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, CONSTRUIR SUA IDENTIDADE E SE TORNAREM CIDADÃOS RESPONSÁVEIS E ATUANTES NA SOCIEDADE			
Público Alvo :	TODAS AS CRIANCAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO, ABRANGENDO DESDE A EDUCACAO INFANTIL ATÉ A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
35 - VAGAS ATIVAS NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	85		90
36 - VAGAS EM ABERTO NAS UNIDADES ESCOLARES-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	14		10
37 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO INFANTIL - CRECHE (%)	% PERCENTUAL	10		10
38 - AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO EJA (%)	% PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	100	60.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	1395	139.590.500,00
2065	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	11329	2.900.000,00
2066	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	980	10.000,00
2067	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	5258	1.600.000,00
2068	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	574	13.000,00
2069	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	249	10.000,00
2075	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	210	5.000,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	144.188.500,00
Total da Unidade :	144.188.500,00
Total do Órgão	259.078.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão :	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0011	ZELADORIA MUNICIPAL
Objetivo :	MANTER E CONSERVAR O ESPACO PUBLICO, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULACAO	
Justificativa :	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DA MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE VIAS E ILUMINACAO PUBLICAS, ALEM DE PROMOVER A LIMPEZA E ORGANIZACAO DO ESPACO PUBLICO, CRIANDO AMBIENTES MAIS AGRAVAVEIS, SEGUROS E SAUDAVEIS PARA A POPULACAO	
Público Alvo :	MORADORES DE BAIRROS, USUARIOS DE VIAS PUBLICAS, FREQUENTADORES DE PRACAS E PARQUES, ALEM DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
39 - GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO / % PERCENTUAL EM RELACAO A DEMANDAS DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	90		90
40 - EXTENSAO DA MALHA VIARIA PAVIMENTADA/ M2- METROS QUADRADOS	M2- METROS QUADRADOS	77000		60000
41 - EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA / QUANTIDADE DE LUMNARIAS INSTALADAS	QUANTIDADE	19239		20989
52 - INDICE DE LAMPADAS FUNCIONANDO%	% PERCENTUAL	75		85
53 - VOLUME DE RESIDUOS RECOLHIDOS/ TONELADA-ANO	T - TONELADAS	58400		60225
54 - PRACAS COM MANUTENCAO REGULAR/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	85		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	277.500,00
1008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	Estradas Pavimentadas	M2- METROS QUADRADOS	10000	3.868.198,06
1008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES	Ruas Recapeadas	M2- METROS QUADRADOS	50000	5.897.750,61
1009	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - PPP INVESTIMENTO	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1750	3.416.900,00
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	10	323.100,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	23	2.874.300,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	6	44.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	8	7.200,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.104.000,00
2077	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDOESTE DA GRANDE SAO PAULO - CONISUD	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	200.000,00
2078	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - PPP CUSTEIO	Luminarias Mantidas	QUANTIDADE	19239	1.935.000,00

Total do Programa :	19.947.948,67
Total da Unidade :	19.947.948,67
Total do Órgão	19.947.948,67

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :

Unidade :

Programa :

Objetivo :

12

20

0000

GARANTIR QUE O MUNICIPIO TENHA RECURSOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS OU EMERGENCIAIS

SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS

SECRETARIA E DEPENDENCIAS

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Justificativa :

Público Alvo :

CUMPRIR COM AS CONTRIBUICOES LEGAIS, PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E DESPESAS COM PRECATORIOS E GARANTIR RESERVA ORCAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

ADMINISTRACAO PUBLICA

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	PRECATORIOS	Indenizacoes	QUANTIDADE	2	8.139.500,00
0004	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	Indenizacoes	QUANTIDADE	16	40.000,00
Total do Programa :				8.179.500,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa :

Objetivo :

0004

OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS PUBLICOS, MAXIMIZAR RESULTADOS E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBL E A MELHORIA DOS SERVVS.PRESTADOS A POPULACAO

GESTAO PUBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE

Justificativa :

Público Alvo :

FORTALECER A ADMINISTRACAO PUBLICA POR MEIO DA MODERNIZACAO DA GESTAO FINANCEIRA, APRIMORAMENTO DA GESTAO ADMINISTRATIVA, SEGURANCA JURIDICA DAS ACOES MUNICIPAIS E PROMOCAO DA TRANSPARENCIA, VISANDO O EQUILIBRIO FISCAL, O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO

CIDADAOS, SERVIDORES PUBLICOS, GESTORES E A PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES / NUMERO DE PARTICIPANTES	QUANTIDADE	700		800
30 - REDUCAO DO ABSENTEISMO / QUANTIDADE	QUANTIDADE	1200		1080
31 - SAUDE E BEM-ESTAR DO SERVIDOR/ ATENDIMENTOS REALIZADOS	QUANTIDADE	1750		2000
42 - NUMERO DE ATENDIMENTOS PROCON / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2674		2941
43 - ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	1600		1680
44 - NUMERO DE ATENDIMENTOS DIVIDA ATIVA / QUANTIDADE	QUANTIDADE	2500		2750

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	7	73.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	75	12.042.900,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	9	296.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	14	16.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	1.478.000,00
Total do Programa :				13.905.900,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0013 CIDADE SEGURA - REGULARIZACAO FUNDIARIA

Objetivo : LEGALIZAR AREAS URBANAS OCUPADAS DE FORMA IRREGULAR, GARANTINDO O DIREITO A MORADIA E A PROPRIEDADE PARA SEUS MORADORES, ALEM DE PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NAS CIDADES

Justificativa : REGULARIZAR NUCLEOS URBANOS INFORMAIS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS CONTEMPLADOS NA LEI FEDERAL 13.465/2017, OCUPADOS OU NAO, DE FORMA A GARANTIR A DOCUMENTACAO DESSAS AREAS

Público Alvo : FAMILIAS QUE OCUPAM AREAS IRREGULARES, BUSCANDO A REGULARIZACAO DE SEUS IMOVEIS E A GARANTIA DO DIREITO A MORADIA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
45 - FAMILIAS BENEFICIADAS/ QUANTIDADE DE TITULOS - ANO	QUANTIDADE	1998		1028

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2079	LOTE SEGURO	Nucleos/ Lotes Regularizados - Ano	QUANTIDADE	690	109.400,00
2080	REGULARIZACAO FUNDIARIA SOCIAL	Nucleos/ Lotes Regularizados - Ano	QUANTIDADE	338	36.500,00

Total do Programa : 145.900,00

Total da Unidade : 22.231.300,00

Total do Órgão 22.231.300,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 0012 TURISMO SUSTENTAVEL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Objetivo : ENCONTRAR UM EQUILIBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROTECAO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR SOCIAL DAS COMUNIDADES LOCAIS

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM ITAPECERICA DA SERRA POR MEIO DA VALORIZACAO DOS SEUS RECURSOS NATURAIS, HISTORICOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, ESTRUTURANDO A OFERTA TURISTICA, QUALIFICANDO OS SERVICOS E AMPLIANDO A VISIBILIDADE DO MUNICIPIO COMO DESTINO TURISTICO REGIONAL

Público Alvo : MORADORES LOCAIS, FAMILIAS E TURISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
46 - NUMERO DE VISITANTES/TURISTAS POR ANO	QUANTIDADE	450000		500000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	195.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	10	1.103.200,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	23.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	10	25.400,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	207.600,00
2081	PROMOCAO E VALORIZACAO DOS EVENTOS TURISTICOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	32	797.300,00
2082	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL	Acoes Realizadas	QUANTIDADE	4	16.100,00
2083	FORTALECIMENTO DO TURISMO EMPREENDEDOR	Acoes Realizadas	QUANTIDADE	2	9.600,00
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	4	73.000,00

Total do Programa : 2.450.200,00

Total da Unidade : 2.450.200,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
Programa : 0012 TURISMO SUSTENTAVEL E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Objetivo : ENCONTRAR UM EQUILIBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROTECAO AMBIENTAL E O BEM-ESTAR SOCIAL DAS COMUNIDADES LOCAIS

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM ITAPECERICA DA SERRA POR MEIO DA VALORIZACAO DOS SEUS RECURSOS NATURAIS, HISTORICOS, CULTURAIS E RELIGIOSOS, ESTRUTURANDO A OFERTA TURISTICA, QUALIFICANDO OS SERVICOS E AMPLIANDO A VISIBILIDADE DO MUNICIPIO COMO DESTINO TURISTICO REGIONAL

Público Alvo : MORADORES LOCAIS, FAMILIAS E TURISTAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
46 - NUMERO DE VISITANTES/TURISTAS POR ANO	QUANTIDADE	450000		500000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	800,00
2084	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	200,00
Total do Programa :				1.000,00	
Total da Unidade :				1.000,00	
Total do Órgão				2.451.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão : 15 SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 0014 GESTAO DE RISCO E VULNERABILIDADE URBANA
Objetivo : REDUZIR OS IMPACTOS NEGATIVOS DE DESASTRES NATURAIS E OUTROS EVENTOS ADVERSOS NAS CIDADES, ATRAVES DA IDENTIFICACAO, AVALIACAO E TRATAMENTO DE RISCOS

Justificativa : PROMOVER A CONSTRUCAO DE UMA CIDADE MAIS SEGURA E RESILIENTE POR MEIO DA IDENTIFICACAO E AVALIACAO CONTINUA DE AMEACAS, SUSCETIBILIDADES E VULNERABILIDADES, COM FOCO NA PREVENCAO, MITIGACAO, RESPOSTA E RECUPERACAO DE DESASTRES. ATUAR COM BASE EM DADOS E MONITORAMENTO PERMANENTE DE EVENTOS METEOROLOGICOS, HIDROLOGICOS E OUTROS RISCOS, INTEGRANDO SUSTENTABILIDADE, INOVACAO E PARTICIPACAO COMUNITARIA PARA FORTALECER A PROTECAO DA POPULACAO E O EQUILIBRIO AMBIENTAL

Público Alvo : PESSOAS E INSTITUICOES DIRETAMENTE AFETADAS PELAS CONSEQUENCIAS DE DESASTRES NATURAIS E URBANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
47 - TAXA DE SATISFACAO POPULACAO/ORIUNDAS DEMANDAS ORDEM SERVICO / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	65		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	73.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	21	2.293.800,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	23.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	31.800,00
2085	FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	586.300,00
2086	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	588.000,00
2087	NUPDEC - NUCLEO DE PROTECAO E DEFESA	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	14.600,00
2088	ESCOLAS MAIS SEGURAS	Campanhas Educativas	QUANTIDADE	9	14.600,00
Total do Programa :				3.625.100,00	
Total da Unidade :				3.625.100,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC

Programa : 0014 GESTAO DE RISCO E VULNERABILIDADE URBANA

Objetivo : REDUZIR OS IMPACTOS NEGATIVOS DE DESASTRES NATURAIS E OUTROS EVENTOS ADVERSOS NAS CIDADES, ATRAVES DA IDENTIFICACAO, AVALIACAO E TRATAMENTO DE RISCOS

Justificativa : PROMOVER A CONSTRUCAO DE UMA CIDADE MAIS SEGURA E RESILIENTE POR MEIO DA IDENTIFICACAO E AVALIACAO CONTINUA DE AMEACAS, SUSCETIBILIDADES E VULNERABILIDADES, COM FOCO NA PREVENCAO, MITIGACAO, RESPOSTA E RECUPERACAO DE DESASTRES. ATUAR COM BASE EM DADOS E MONITORAMENTO PERMANENTE DE EVENTOS METEOROLOGICOS, HIDROLOGICOS E OUTROS RISCOS, INTEGRANDO SUSTENTABILIDADE, INOVACAO E PARTICIPACAO COMUNITARIA PARA FORTALECER A PROTECAO DA POPULACAO E O EQUILIBRIO AMBIENTAL

Público Alvo : PESSOAS E INSTITUICOES DIRETAMENTE AFETADAS PELAS CONSEQUENCIAS DE DESASTRES NATURAIS E URBANOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
47 - TAXA DE SATISFACAO POPULACAO/JORIUNDAS DEMANDAS ORDEM SERVICO / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	65		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.500,00
2089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.600,00
Total do Programa :				3.100,00	
Total da Unidade :				3.100,00	
Total do Órgão				3.628.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 16 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 0015 HABITACAO E CIDADE

Objetivo : PROMOVER O DIREITO A MORADIA DIGNA, ACESSIVEL E ADEQUADA PARA TODOS, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL

Justificativa : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO, REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL LOCAL

Público Alvo : FAMILIAS DE BAIXA E MEDIA RENDA, COM FOCO EM GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADORES DE AREAS URBANAS OU RURAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
50 - FAMILIAS BENEFICIADAS NO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA / QUANTIDADE DE TITULOS - ANO	QUANTIDADE	1998		870
51 - PROVISAO DE MORADIA/ QUANTIDADE DE FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	247		247

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	73.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	13	1.710.800,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	10	212.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	11	8.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	125.000,00
2090	AUXILIO MORADIA	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	247	1.014.000,00
2092	ALUGUEL SOCIAL	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	1	8.400,00
Total do Programa :				3.151.200,00	
Total da Unidade :				3.151.200,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 21 FUNDO MUN.DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL
Programa : 0015 HABITACAO E CIDADE
Objetivo : PROMOVER O DIREITO A MORADIA DIGNA, ACESSIVEL E ADEQUADA PARA TODOS, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL

Justificativa : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO, REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL LOCAL

Público Alvo : FAMILIAS DE BAIXA E MEDIA RENDA, COM FOCO EM GRUPOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADORES DE AREAS URBANAS OU RURAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
50 - FAMILIAS BENEFICIADAS NO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA / QUANTIDADE DE TITULOS - ANO	QUANTIDADE	1998		870
51 - PROVISAO DE MORADIA/ QUANTIDADE DE FAMILIAS BENEFICIADAS	QUANTIDADE	247		247

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	HORIZONTE AZUL CUSTEIO	Projeto Executado	QUANTIDADE	0	1.009.000,00
2091	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	365.400,00
Total do Programa :				1.374.400,00	
Total da Unidade :				1.374.400,00	
Total do Órgão				4.525.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 0011 ZELADORIA MUNICIPAL
Objetivo : MANTER E CONSERVAR O ESPACO PUBLICO, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULACAO

Justificativa : APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DA MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE VIAS E ILUMINACAO PUBLICAS, ALEM DE PROMOVER A LIMPEZA E ORGANIZACAO DO ESPACO PUBLICO, CRIANDO AMBIENTES MAIS AGRADEVEIS, SEGUROS E SAUDAVEIS PARA A POPULACAO

Público Alvo : MORADORES DE BAIRROS, USUARIOS DE VIAS PUBLICAS, FREQUENTADORES DE PRACAS E PARQUES, ALEM DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
39 - GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO / % PERCENTUAL EM RELACAO A DEMANDAS DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	90		90
40 - EXTENSAO DA MALHA VIARIA PAVIMENTADA/ M2- METROS QUADRADOS	M2- METROS QUADRADOS	77000		60000
41 - EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA / QUANTIDADE DE LUMINARIAS INSTALADAS	QUANTIDADE	19239		20989
52 - INDICE DE LAMPADAS FUNCIONANDO%	% PERCENTUAL	75		85
53 - VOLUME DE RESIDUOS RECOLHIDOS/ TONELADA-ANO	T - TONELADAS	58400		60225
54 - PRACAS COM MANUTENCAO REGULAR/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	85		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	9.400,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	31	2.682.500,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	44.000,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	4.800,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.600,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2111	PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO - PEAAD	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	193	2.792.000,00
Total do Programa :				5.534.300,00	
Total da Unidade :				5.534.300,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	21	DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS		
Programa :	0011	ZELADORIA MUNICIPAL		
Objetivo :	MANTER E CONSERVAR O ESPACO PUBLICO, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULACAO			
Justificativa :	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DA MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE VIAS E ILUMINACAO PUBLICAS, ALEM DE PROMOVER A LIMPEZA E ORGANIZACAO DO ESPACO PUBLICO, CRIANDO AMBIENTES MAIS AGRAVAVEIS, SEGUROS E SAUDAVEIS PARA A POPULACAO			
Público Alvo :	MORADORES DE BAIRROS, USUARIOS DE VIAS PUBLICAS, FREQUENTADORES DE PRACAS E PARQUES, ALEM DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
39 - GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO / % PERCENTUAL EM RELACAO A DEMANDAS DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	90		90
40 - EXTENSAO DA MALHA VIARIA PAVIMENTADA/ M2- METROS QUADRADOS	M2- METROS QUADRADOS	77000		60000
41 - EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA / QUANTIDADE DE LUMINARIAS INSTALADAS	QUANTIDADE	19239		20989
52 - INDICE DE LAMPADAS FUNCIONANDO%	% PERCENTUAL	75		85
53 - VOLUME DE RESIDUOS RECOLHIDOS/ TONELADA-ANO	T - TONELADAS	58400		60225
54 - PRACAS COM MANUTENCAO REGULAR/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	85		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	4	127.500,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	121	10.055.500,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	1.346.100,00
2015	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	UNIDADES	5	458.100,00
2093	GASTOS COM ENERGIA ELETRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA (IP)	Pontos De Iluminacao Mantidos	QUANTIDADE	195	5.423.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2094	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	85	469.800,00
2095	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	Vias Conservadas	QUANTIDADE	1009	9.382.382,00
2096	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Cemiterio Mantido	QUANTIDADE	2	193.400,00
2097	LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	Toneladas/Dia Recolhidas	T - TONELADAS	165	45.543.900,00
2106	CONSERVACAO DE ESTRADAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	Estradas Conservadas	QUANTIDADE	137	2.413.607,00
2110	ADM.DE CONTAS E GARANTIAS FINANCEIRAS	Empresas Participantes	QUANTIDADE	0	72.000,00
Total do Programa :				75.485.289,00	
Total da Unidade :				75.485.289,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	22	FUNDO MUN.SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Programa :	0011	ZELADORIA MUNICIPAL
Objetivo :	MANTER E CONSERVAR O ESPACO PUBLICO, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULACAO	
Justificativa :	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, POR MEIO DA MANUTENCAO E REVITALIZACAO DE VIAS E ILUMINACAO PUBLICAS, ALEM DE PROMOVER A LIMPEZA E ORGANIZACAO DO ESPACO PUBLICO, CRIANDO AMBIENTES MAIS AGRADEVEIS, SEGUROS E SAUDAVEIS PARA A POPULACAO	
Público Alvo :	MORADORES DE BAIROS, USUARIOS DE VIAS PUBLICAS, FREQUENTADORES DE PRACAS E PARQUES, ALEM DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
39 - GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO / % PERCENTUAL EM RELACAO A DEMANDAS DA OUVIDORIA	% PERCENTUAL	90		90
40 - EXTENSAO DA MALHA VIARIA PAVIMENTADA/ M2- METROS QUADRADOS	M2- METROS QUADRADOS	77000		60000
41 - EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA / QUANTIDADE DE LUMINARIAS INSTALADAS	QUANTIDADE	19239		20989
52 - INDICE DE LAMPADAS FUNCIONANDO%	% PERCENTUAL	75		85
53 - VOLUME DE RESIDUOS RECOLHIDOS/ TONELADA-ANO	T - TONELADAS	58400		60225
54 - PRACAS COM MANUTENCAO REGULAR/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	85		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Ruas Recapeadas	M2- METROS QUADRADOS	1	300.000,00
2098	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Vias Conservadas	QUANTIDADE	1	2.627.200,00
Total do Programa :				2.927.200,00	
Total da Unidade :				2.927.200,00	
Total do Órgão				83.946.789,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão :	18	SAUDE - IS
Unidade :	1	SUPERINTENDENCIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo :	GARANTIR QUE O MUNICIPIO TENHA RECURSOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS OU EMERGENCIAIS	
Justificativa :	CUMPRIR COM AS CONTRIBUICOES LEGAIS, PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E DESPESAS COM PRECATORIOS E GARANTIR RESERVA ORCAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
Público Alvo :	ADMINISTRACAO PUBLICA	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PASEP - GERAL	Recolhimentos Efetuados	QUANTIDADE	12	900.000,00
0002	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Dividas Conf./Oper.Cred.	QUANTIDADE	1	1.609.000,00
0003	PRECATORIOS	Indenizacoes	QUANTIDADE	0	500.000,00
0004	REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	Indenizacoes	QUANTIDADE	0	250.000,00
9101	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ALEX NAPOLEAO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9102	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - ALEX PIRES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9103	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - CARLINHO BANDEIRA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9104	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - CICERO DE MELO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9105	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - COLETIVO PARQUE UNIAO CLEO E JONES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9106	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DANIEL BELCHIOR	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9107	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.GUSTAVO MARIANI	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9108	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.JOSÉ MARTINS	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9109	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DR.VICENTE (TINHO)	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9110	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - DUNGA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9111	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - GIBA	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9112	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - IRMA ROSE	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9113	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - MAURO CAVALHEIRO	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9114	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - SOARES	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
9115	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - VAL SANTOS	Nao Ha	NAO HA	0	498.214,10
Total do Programa :				10.732.211,50	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa :	0002	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO SAUDAVEL
Objetivo :	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE NO AMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULACAO A SAUDE, COM FOCO NA PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DA SAUDE, DENTRO DOS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	
Justificativa :	ESTABELECEER DIRETRIZES, METAS E ACOES PARA MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE	
Público Alvo :	POPULACAO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
62 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB))% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		142
63 - CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CJRADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	87		174
64 - N.IDOSOS VACINADOS CAMP.NAC.C.INFLUENZA ANO/N.ABS.POP.ALVO % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	95		190
65 - N.DE CASOS DE TUBERCULOSE/EXAMES ANTI HIV OFERTADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100		200
67 - ACOES VIGILANCIA SANITARIA ANO/N.ABSOLU.TQ/QTD(DENUN.RENOV) / QUANTIDADE	QUANTIDADE	3300		6800
68 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB)% / % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	18		38
69 - RAZAO PROCED.AMB.MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100/QUANTIDADE	QUANTIDADE	6		12
70 - RAZAO INTERNACAO CLIN.CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 QT / QUANTIDADE	QUANTIDADE	7		14
71 - ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE TURBIDEZ/% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		140

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	751200	345.800,00
Total do Programa :				345.800,00	
Total da Unidade :				11.078.011,50	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	20	COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
Programa :	0002	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO SAUDAVEL
Objetivo :	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE NO AMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULACAO A SAUDE, COM FOCO NA PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DA SAUDE, DENTRO DOS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	
Justificativa :	ESTABELECEER DIRETRIZES, METAS E ACOES PARA MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE	
Público Alvo :	POPULACAO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
62 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		142
63 - CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	87		174
64 - N.IDOSOS VACINADOS CAMP.NAC.C.INFLUENZA ANO/N.ABS.POP.ALVO % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	95		190
65 - N.DE CASOS DE TUBERCULOSE/EXAMES ANTI HIV OFERTADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100		200
67 - ACOES VIGILANCIA SANITARIA ANO/N.ABSOLUTO/QTD(DENUN.RENOV) / QUANTIDADE	QUANTIDADE	3300		6800
68 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB% / % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	18		38
69 - RAZAO PROCED.AMB.MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100/QUANTIDADE	QUANTIDADE	6		12
70 - RAZAO INTERNACAO CLIN.CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 QT / QUANTIDADE	QUANTIDADE	7		14
71 - ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE TURBIDEZ% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		140

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	50.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	108	132.600,00



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	36	120.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	251.000,00
Total do Programa :				553.600,00	
Total da Unidade :				553.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	24	COORDENADORIA E TECNICA
Programa :	0002	CONSTRUINDO UM MUNICIPIO SAUDAVEL
Objetivo :	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ACOES E SERVIÇOS DE SAUDE NO AMBITO MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULACAO A SAUDE, COM FOCO NA PREVENCAO DE DOENCAS E PROMOCAO DA SAUDE, DENTRO DOS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	
Justificativa :	ESTABELECEER DIRETRIZES, METAS E ACOES PARA MELHORAR A SAUDE DA POPULACAO, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE NO ACESSO AOS SERVICOS DE SAUDE	
Público Alvo :	POPULACAO EM GERAL	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
62 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		142
63 - CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	87		174
64 - N.IDOSOS VACINADOS CAMP.NAC.C.INFLUENZA ANO/N.ABS.POP.ALVO % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	95		190
65 - N.DE CASOS DE TUBERCULOSE/EXAMES ANTI HIV OFERTADOS % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100		200
67 - ACOES VIGILANCIA SANITARIA ANO/N.ABSOLUTO/QTD(DENUN.RENOV) / QUANTIDADE	QUANTIDADE	3300		6800
68 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB% / % / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	18		38
69 - RAZAO PROCED.AMB.MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100/QUANTIDADE	QUANTIDADE	6		12
70 - RAZAO INTERNACAO CLIN.CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 QT / QUANTIDADE	QUANTIDADE	7		14
71 - ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE TURBIDEZ% / % PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70		140

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	156	1.198.965,22
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	567	81.795.200,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL CUSTEIO	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	2	2.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	23	32.000,00
2008	ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	Procedimentos	QUANTIDADE	680000	10.531.000,00
2009	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Procedimentos	QUANTIDADE	700000	74.771.000,00
2010	VIGILANCIA EM SAUDE	Procedimentos	QUANTIDADE	63000	940.000,00
2011	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Medicamentos Distribuidos	MILHAR	36000	721.000,00
Total do Programa :				169.991.165,22	
Total da Unidade :				169.991.165,22	
Total do Órgão				181.622.776,72	



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Orgão :	20	INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Unidade :	1	COORDENADORIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Objetivo :	GARANTIR QUE O MUNICIPIO TENHA RECURSOS FINANCEIROS DISPONIVEIS PARA COBRIR DESPESAS INESPERADAS OU EMERGENCIAIS	
Justificativa :	CUMPRIR COM AS CONTRIBUICOES LEGAIS, PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA E DESPESAS COM PRECATORIOS E GARANTIR RESERVA ORCAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DE RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	
Público Alvo :	ADMINISTRACAO PUBLICA	

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0003	PRECATORIOS	Indenizacoes	QUANTIDADE	1	52.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - ITAPREV	Nao Ha	NAO HA	0	39.699.000,00
Total do Programa :				39.751.000,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa :		0003	PREVIDENCIA MUNICIPAL				
Objetivo :		ASSEGURAR A PROTECAO SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, GARANTINDO SUA SEGURANCA FINANCEIRA E BEM-ESTAR AO LONGO DA VIDA LABORAL E APOS A APOSENTADORIA					
Justificativa :		GARANTIR A PROTECAO SOCIAL E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DURANTE A APOSENTADORIA, INVALIDEZ, DOENCA, MORTE E OUTROS EVENTOS QUE POSSAM AFETAR SUA CAPACIDADE DE TRABALHO					
Público Alvo :		SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS TITULARES DE CARGO EFETIVO, INCLUINDO SEUS DEPENDENTES					
Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro	
72 - RENDIMENTO DAS APLICACOES DO RPPS (IPCA+TAXA ANUAL)			% PERCENTUAL	0		400	
Código	Ação	Produto			Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1004	INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados			QUANTIDADE	1	3.116.000,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores			QUANTIDADE	13	5.140.000,00
2012	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado			QUANTIDADE	633	28.002.000,00
2013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado			QUANTIDADE	74	6.002.000,00
2014	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	Unidades Mantidas			UNIDADES	1	2.115.000,00
Total do Programa :						44.375.000,00	
Total da Unidade :						84.126.000,00	
Total do Órgão						84.126.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade :	20	SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa :	0016	SEGURANCA - ORDEM, DIGNIDADE E CIDADANIA
Objetivo :	GARANTIR UM AMBIENTE ONDE OS DIREITOS E LIBERDADES INDIVIDUAIS SEJAM RESPEITADOS, PROMOVENDO A CONVIVENCIA PACIFICA E O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
Justificativa :	FORTALECER AS ACOES DE PREVENCAO E RESOLUCAO PACIFICA DE CONFLITOS, PRIORIZANDO POLITICAS DE REDUCAO DA LETALIDADE VIOLENTA, COM ENFASE PARA OS GRUPOS VULNERAVEIS E IMPLEMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGENTES DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL. DIMINUIR O INDICE DE VIOLENCIA E CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	TODOS OS CIDADAOs, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZACAO GEOGRAFICA, CLASSE SOCIAL OU ETNIA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
55 - NUMERO DE CASOS DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE LEI MARIA DA PENHA - QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	400		500
56 - ALUNOS ATENDIDOS PELO GEPAD/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1500
57 - REDUCAO DE CRIMINALIDADE / PERCENTUAL %	% PERCENTUAL	70		80
58 - RONDAS REALIZADAS/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	7000		8300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.500,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	3	507.600,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	7	20.700,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	32.900,00
2102	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	572.200,00
Total do Programa :					1.134.900,00
Total da Unidade :					1.134.900,00

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	21	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa :	0016	SEGURANCA - ORDEM, DIGNIDADE E CIDADANIA
Objetivo :	GARANTIR UM AMBIENTE ONDE OS DIREITOS E LIBERDADES INDIVIDUAIS SEJAM RESPEITADOS, PROMOVENDO A CONVIVENCIA PACIFICA E O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
Justificativa :	FORTALECER AS ACOES DE PREVENCAO E RESOLUCAO PACIFICA DE CONFLITOS, PRIORIZANDO POLITICAS DE REDUCAO DA LETALIDADE VIOLENTA, COM ENFASE PARA OS GRUPOS VULNERAVEIS E IMPLEMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGENTES DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL. DIMINUIR O INDICE DE VIOLENCIA E CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	TODOS OS CIDADAOs, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZACAO GEOGRAFICA, CLASSE SOCIAL OU ETNIA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
55 - NUMERO DE CASOS DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE LEI MARIA DA PENHA - QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	400		500
56 - ALUNOS ATENDIDOS PELO GEPAD/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1500
57 - REDUCAO DE CRIMINALIDADE / PERCENTUAL %	% PERCENTUAL	70		80
58 - RONDAS REALIZADAS/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	7000		8300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	16.900,00
1011	GRUPAMENTO DE EDUCACAO E PREVENCAO AS DROGAS - GEPAD INVESTIMENTO	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.100,00
1012	GUARDIA MARIA DA PENHA INVESTIMENTO	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	1.100,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	132	24.544.200,00
2099	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Bases E Grupamentos	QUANTIDADE	10	4.332.200,00
2100	GRUPAMENTO DE EDUCACAO E PREVENCAO AS DROGAS - GEPAD CUSTEIO	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	1500	20.700,00
Total do Programa :				28.916.200,00	
Total da Unidade :				28.916.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2027

Unidade :	22	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA DE ITAPECERICA DA SERRA
Programa :	0016	SEGURANCA - ORDEM, DIGNIDADE E CIDADANIA
Objetivo :	GARANTIR UM AMBIENTE ONDE OS DIREITOS E LIBERDADES INDIVIDUAIS SEJAM RESPEITADOS, PROMOVENDO A CONVIVENCIA PACIFICA E O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA	
Justificativa :	FORTALECER AS ACOES DE PREVENCAO E RESOLUCAO PACIFICA DE CONFLITOS, PRIORIZANDO POLITICAS DE REDUCAO DA LETALIDADE VIOLENTA, COM ENFASE PARA OS GRUPOS VULNERAVEIS E IMPLEMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGENTES DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL. DIMINUIR O INDICE DE VIOLENCIA E CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO	
Público Alvo :	TODOS OS CIDADAOs, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZACAO GEOGRAFICA, CLASSE SOCIAL OU ETNIA	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
55 - NUMERO DE CASOS DE PESSOAS EM VULNERABILIDADE LEI MARIA DA PENHA - QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	400		500
56 - ALUNOS ATENDIDOS PELO GEPAD/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	1200		1500
57 - REDUCAO DE CRIMINALIDADE / PERCENTUAL %	% PERCENTUAL	70		80
58 - RONDAS REALIZADAS/ QUANTIDADE - ANO	QUANTIDADE	7000		8300

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	1	700,00
2099	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Bases E Grupamentos	QUANTIDADE	10	300,00
Total do Programa :				1.000,00	
Total da Unidade :				1.000,00	
Total do Órgão				30.052.100,00	

LEI



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 22 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES**
Unidade : 20 **SECRETARIA E DEPENDENCIAS**
Programa : 0017 **MOBILIDADE 360°**
Objetivo : PROMOVER SOLUCOES QUE POSSIBILITEM UM DESLOCAMENTO EFICIENTE, SEGURO, INCLUSIVO E QUE CONTRIBUA PARA O BEM-ESTAR DA POPULACAO

Justificativa : APRIMORAR A GESTAO DO TRANSITO URBANO POR MEIO DE ACOES QUE PROMOVAM SEGURANCA VIARIA, FLUIDEZ NO DESLOCAMENTO, USO DE TECNOLOGIAS INTELIGENTES E ORGANIZACAO DO ESPACO VIARIO, INTEGRANDO ESSAS MEDIDAS A UM SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MAIS EFICIENTE E ACESSIVEL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL E DE QUALIDADE PARA TODA A POPULACAO

Público Alvo : USUARIOS DE DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE, INCLUINDO PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS, PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PUBLICO E AQUELES QUE UTILIZAM APLICATIVOS DE MOBILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
59 - CAMPANHAS DE TRANSITO/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	20		30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	2	3.700,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	14	1.302.300,00
2003	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	23.800,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	112.800,00
Total do Programa :				1.442.600,00	
Total da Unidade :				1.442.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 21 **DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES**
Programa : 0017 **MOBILIDADE 360°**
Objetivo : PROMOVER SOLUCOES QUE POSSIBILITEM UM DESLOCAMENTO EFICIENTE, SEGURO, INCLUSIVO E QUE CONTRIBUA PARA O BEM-ESTAR DA POPULACAO

Justificativa : APRIMORAR A GESTAO DO TRANSITO URBANO POR MEIO DE ACOES QUE PROMOVAM SEGURANCA VIARIA, FLUIDEZ NO DESLOCAMENTO, USO DE TECNOLOGIAS INTELIGENTES E ORGANIZACAO DO ESPACO VIARIO, INTEGRANDO ESSAS MEDIDAS A UM SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO MAIS EFICIENTE E ACESSIVEL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UMA MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL E DE QUALIDADE PARA TODA A POPULACAO

Público Alvo : USUARIOS DE DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE, INCLUINDO PEDESTRES, CICLISTAS, MOTORISTAS, PASSAGEIROS DE TRANSPORTE PUBLICO E AQUELES QUE UTILIZAM APLICATIVOS DE MOBILIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
59 - CAMPANHAS DE TRANSITO/ QUANTIDADE-ANO	QUANTIDADE	20		30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos E Instalacoes Adquiridos Ou Melhorados	QUANTIDADE	4	43.900,00
2001	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Qtde.Servidores	QUANTIDADE	37	7.017.500,00
2002	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	85.000,00
2007	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.900,00
2103	OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	14.295.625,00
2104	ABRIGOS DE ONIBUS	Abrigos Mantidos	QUANTIDADE	216	73.000,00
2105	PROGRAMA TRANSPORTE PARA TODOS	Km Rodados	KMS - QUILOMETROS	422621	4.000.000,00
Total do Programa :				25.516.925,00	
Total da Unidade :				25.516.925,00	
Total do Órgão				26.959.525,00	

Total LDO : 905.000.000,00

LEIS

LEI Nº 3.374, DE 15 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei nº 1.899/2026 de autoria do Vereador Presidente Cícero
Aparecido de Melo)

DENOMINA E. M. GIUSEPPE CORSINI A ESCOLA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada E. M. Giuseppe Corsini, a Escola Pública Municipal, sem
denominação anterior oficial, localizada na Estrada Giuseppe Corsini, 208 –
Mombaça, neste Município.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal tomar as providências relativas à
identificação por meio de sinalização de placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de julho de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Educação

LEI Nº 3.375, DE 15 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei nº 1.890/2026 de autoria do Vereador Gilberto de Moraes
Cardoso)

DENOMINA ARENA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO (SR. TIÃO) O CAMPINHO
DE FUTEBOL QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Arena Sebastião do Nascimento” o campinho de
futebol, localizado na Rua Bolívia nº 151, Parque Paraíso, conforme croqui anexo,
que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de
dotação constante no orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de julho de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AUTARQUIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da
seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. 018/2026 - Processo Administrativo
nº. I – 11102/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada para o
fornecimento de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal líquido,
oxigênio medicinal gasoso, óxido nitroso, dióxido de carbono e nitrogênio,
incluindo a disponibilização, em regime de comodato, da central de abastecimento
de oxigênio medicinal composta por tanques criogênicos, vaporizadores,
reguladores, sistema de telemetria, bateria reserva e demais acessórios
necessários, bem como a disponibilização de cilindros em regime de comodato,
locação de concentradores de oxigênio, instalação, manutenção preventiva e
corretiva, assistência técnica e suporte operacional, destinados ao atendimento
das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, conforme
especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Abertura da
Sessão Pública será às 09h00 do dia 03/08/2026.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de
Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá
ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou
www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 17 de Julho de 2026.

SIMONE DA LUZ
Superintendente

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da
seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO. 019/2026 - Processo Administrativo
nº. I – 11104/2026, Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, equipamentos de
informática e demais materiais permanentes destinados ao Centro de
Especialidades Municipal – CEM, visando ao fortalecimento da estrutura da
atenção especializada, mediante recursos provenientes da Emenda Parlamentar
Federal nº 27960003, conforme especificações constantes do Termo de
Referência. **Abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 04/08/2026.**

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de
Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá
ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 17 de Julho de 2026.

SIMONE DA LUZ
Superintendente

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 9.491/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA
SERRA
OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de
pneus automotivos novos, de primeira vida, destinados à manutenção
preventiva e corretiva da frota oficial da Rede Municipal de Saúde da Autarquia
Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026
DETENTORA: COUTINHO PNEUS LTDA - CNPJ 49.230.882/0001-70
VALOR ESTIMADO: R\$ 95.684,56 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e
quatro reais e cinquenta e seis centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2026
DETENTORA: fornecedor LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA- CNPJ
56.933.664/0001-68
VALOR ESTIMADO: 38.343,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e três
reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026
DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP - CNPJ 20.363.508/0001-61
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.603,40 (quarenta e sete mil e seiscentos e três reais
e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Itapecerica da Serra, 17 de julho de 2026.
SIMONE DA LUZ
Superintendente

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2026
“JULGAMENTO”

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria Nº 713/2026,
com base no edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, no uso de suas
atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que analisou os documentos e
Projetos apresentados para o Chamamento Público nº 001/2026, noticiado pelo
Processo Administrativo nº 370/2026, visando à seleção de propostas de
Organizações da Sociedade Civil – OSC, para celebração de TERMO DE
COLABORAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações
posteriores, objetivando a execução de Projeto Esportivo na modalidade
VOLEIBOL, destinado ao público masculino e feminino, com faixa etária de 07
(sete) a 18 (dezoito) anos, compreendendo atividades de iniciação esportiva e
aperfeiçoamento técnico e tático, cuja avaliação final ficou da seguinte forma:
CENTRO SOCIAL PIANO PIANO, com 40 (quarenta) pontos.

Diante do resultado obtido, a Comissão decide DECLARAR apta a Organização
Social Civil CENTRO SOCIAL PIANO PIANO. Fica aberto o prazo de 05 (cinco)
dias úteis da publicação deste resultado, para interposição de eventual recurso,
conforme previsto no Capítulo VIII, item 15 do Edital.

Itapecerica da Serra, 16 de julho de 2026.

VANESSA CRISTINA CHAGAS
Comissão de Avaliação do Chamamento Publico

REINALDO ROCHA MARCELINO
Membro da Comissão de Avaliação do Chamamento Publico

ESMERALDA FRANCISCA FERREIRA DE JESUS
Membro da Comissão de Avaliação do Chamamento Publico

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2026
“AVISO DE ADIAMENTO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público;

Para conhecimento dos interessados que ADIA para o dia 22 (vinte e dois) de julho de 2.026 às 09h00min a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura E Eventual aquisição de Livros Literários, para atendimento às escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regulares e de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

Itapecerica da Serra, 17 de julho de 2026.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 04/08/2026.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/08/2026, às 09h e 00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo pick-up cabine dupla, zero quilômetro, destinados ao

atendimento das demandas operacionais da Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho do Município de Itapecerica da Serra/SP.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	04/08/2026 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	04/08/2026 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 17 de julho de 2026.

GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DOE AQUI

Cobertores

e

roupas de frio

NÃO TEM AGASALHOS PARA DOAR?

DOE VIA PIX

Aponte a câmera do celular para o QR Code e contribua via PIX ao Fundo Social de Solidariedade.

As doações arrecadadas serão destinadas às ações e campanhas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

PARA AQUECER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Campanha do AGASALHO 2026

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

A GENTILEZA AQUECE MAIS QUE O FRIO.